

## PORTARIA ANAC Nº 320/SIA, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2014.

Inscreve o aeródromo privado FAZENDA ARCO ÍRIS (MT) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1°, inciso IV, da Portaria n° 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.008695/2014-27, com as seguintes características:

I - denominação: FAZENDA ARCO ÍRIS;

II - código OACI: SIBA;

III - município (UF): Alto Garças (MT);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):  $16^{\circ}$  56' 18" S / 053° 34' 42" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 01 de maio de 2014.

## **HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS**